



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2021/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7414/2021

**“ALUGUEL DE ESPAÇO FÍSICO
(LOCAÇÃO COMERCIAL) PARA
SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE
PÚBLICA – LACEN/MT”**

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 000536715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 657.180.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

LOCADOR: A empresa IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 14.962.369/0001-90, com sede na Rua da Cereja, nº 522, Edifício Centro Empresarial RM, Setor de Locação, Térreo, Bairro Bosque da Saúde na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.050-020, telefone (65) 3056-7200 - Cel. (65) 9.9961-0842 ou (65) 9.9662-2564, e-mail: locacao@saobenedito.com.br, neste ato representado por **Sr. MARCOS ANTÔNIO MALUF**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.0008414-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 266.219.831-15.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 104/2021/SES/MT, considerando tudo que consta no processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/14490, oriundo de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021**, conforme disposto no inciso X, art. 24 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 8.245/91, art. 51, bem como pelos princípios contratuais e da Administração Pública, por disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Página 1 de 3





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1** O presente termo aditivo tem como objeto **Prorrogação do Prazo** do contrato 104/2021/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com **início em 12/05/2023 e término em 11/05/2024**, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93.
- 1.2** E **Reajuste** pelo índice do **IPCA em 4,650690%** (quatro inteiro vírgula seis cinco zero nove zero milésimos por cento) referente ao período **04/2022 a 03/2023**.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com o **Reajuste** de aproximadamente **4,650690%** o valor mensal do contrato passa de **R\$ 73.795,72** para **R\$ 77.227,73** (setenta e sete mil e duzentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), correspondente ao valor de **R\$ 41.184,12**, alterando o valor total do contrato de **R\$ 885.548,64** para **R\$ 926.732,76** (novecentos e vinte e seis mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), de acordo com a Informação Técnica Contábil nº 038/2023, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÊS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO 4,650690%	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	Aluguel de Imóvel Comercial para sediar as instalações do Laboratório Central de Saúde Pública	12	R\$ 73.795,72	R\$ 77.227,73	R\$ 885.548,64	R\$ 926.732,76
VALOR DO ADITIVO						R\$ 41.184,12
VALOR TOTAL						R\$ 926.732,76

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato é a seguinte:

Programa: 526 Projeto Atividade: 2511 Fonte: 1.500.1002 Elemento de Despesa: 33.90.39





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 104/2021/SES/MT.

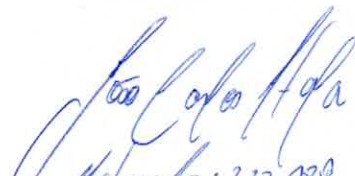
5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor e valor** jurídico para todos os efeitos legais.

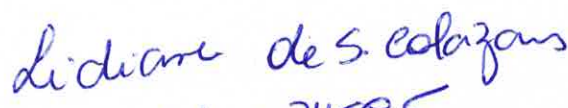
Cuiabá-MT, 09 de maio de 2023.


JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde


MARCOS ANTÔNIO MALUF
Imobiliária e Construtora São Benedito Ltda

Testemunhas:


Matrícula: 312089


matrícula: 211595

